

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oficina de Animação Literária . . . . .	LL	Semestral	125	48: (TP:20; PL: 28)	5	
Relações Públicas e Comunicação . . . . .	G	Semestral	75	32: (T:10;TP:22)	3	
Património e Museologia . . . . .	EAMH	Semestral	75	32: (T:10;TP:22)	3	

201836379



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral de Reinserção Social

##### Aviso n.º 10364/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Director do Centro Educativo Padre António Oliveira

Área de actuação — a indicada no artigo 127 do Regulamento Geral Disciplinar dos Centros Educativos (Decreto-Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro), sobre competências e atribuições de um Director do Centro Educativo.

Requisitos formais de provimento — Os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover.

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia.

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção:

A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas: de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no dia útil imediato à presente publicação.

22 de Maio de 2009. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

201834086

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

##### Aviso n.º 10365/2009

#### Recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau (m/f)

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro; aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004,

de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, em conformidade com a deliberação do Conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em sua reunião de 08/07/29, se encontra aberto procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Direcção Intermédia do 2.º Grau:

Chefe de Divisão Comercial e Atendimento — 1 lugar

1 — Áreas de Actuação: Traduz-se no exercício das competências definidas nos artigos. 3.º a 5.º do Dec — Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec — Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados, publicado no “*Diário da República*”, 2.ª série, n.º 70/2008, de 9 de Abril, com incidência nas relações públicas no âmbito do atendimento aos clientes, pela harmonização dos processos de índole comercial, a coordenação da actividade e ciclo comercial em termos de orçamentação, leituras, facturação de serviços prestados, cobrança e controlo das dívidas aos SMSBVC, bem como o controlo organizacional e operacional.

2 — Apresentação de candidaturas: Deverão ser apresentadas nos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo até ao termo do prazo referido na Bolsa de Emprego Público (BEP), onde será publicitado todo o procedimento concursal referente ao cargo de dirigente supra-citado, conforme o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e subsequentes alterações.

3 — Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se para o cargo, todos os funcionários, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Dec — Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec — Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a saber:

3.1 Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

3.2 Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja exigível uma licenciatura.

4. Perfil:

4.1 Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada nas áreas de actuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes. Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com a missão, os objectivos e os princípios gerais estabelecidos; experiência de planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de projectos experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento e controlo orçamental. Pretende-se ainda que disponha de capacidade de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas e capacidade de iniciativa e dinamismo.

4.2 Habilitações Literárias — Licenciatura adequada à actividade funcional da Divisão.

5. Competências do cargo: As constantes no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

6 — Métodos de Selecção: serão utilizados, cumulativamente os seguintes métodos de selecção, cuja grelha de critérios de seriação encontra-